



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Reprogramação orçamentária 2019

DELIBERAÇÃO Nº 62/2019 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia onze do mês de julho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente os incisos XI e XII do artigo 153 do Regimento Interno, os quais conferem ao Conselho Diretor competências para apreciar e deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho, e os resultados de gestão dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/SC;

Considerando a Deliberação nº 48, de 11 de julho de 2019, que aprovou a proposta de reprogramação orçamentária do exercício de 2019;

Considerando a análise feita pelo Conselho Diretor, juntamente com as Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/SC, particularmente no monitoramento da execução do planejamento e desenvolvimento dos projetos do CAU/SC para o exercício de 2019;

DELIBERA:

1 - Aprovar a Proposta de Reprogramação Orçamentária do exercício de 2019 no montante de R\$ 14.932.889,00 (Quatorze milhões novecentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais).

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins, Jaqueline Andrade, Rosana Silveira e Silvy Helena Caprario.

Florianópolis, 11 de julho de 2019.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente

EVERSON MARTINS
Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora Adjunta da CEF

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora da CED

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenadora Adjunta da COAF